



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Avenida Barão Rio Branco, nº. 767, CEP. 87.485-000, Fone (0xx44) 3663-1579

DOURADINA - PARANÁ

Site: www.douradina.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico: nº 30/2024

Processo Licitatório: nº 80/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema Metodológico Educacional, para atender a demanda da Secretaria de Educação.

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

A) Material do Aluno:

QUESTIONAMENTO 01: Entendemos que serão aceitos livros Semestrais para o aluno da Educação Infantil 1 e 2. Nosso entendimento está correto? Caso não, qual a justificativa pedagógica e jurídica para não permitir a apresentação de produto com tamanha similaridade?

R: Sim, está correto o entendimento.

B) Material do Professor:

QUESTIONAMENTO 02: Entendemos ser aceito, em alternativa ao CD, o acesso ao conteúdo de contos clássicos e músicas via plataforma educacional com acesso pela web. Nosso entendimento está correto? Caso não, qual a justificativa pedagógica e jurídica para não permitir a apresentação de produto com tamanha similaridade?

R: Sim, está correto o entendimento.

C) Prazo de Entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Avenida Barão Rio Branco, nº. 767, CEP. 87.485-000, Fone (0xx44) 3663-1579

DOURADINA - PARANÁ

Site: www.douradina.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

QUESTIONAMENTO 03: Entendemos que é razoável a entrega em até 15 dias úteis, após o recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. Nosso entendimento está correto? Caso não, qual a justificativa jurídica para restringir a competitividade com prazo tão exíguo?

R: A Secretaria demandante não se opõe a dilação no prazo de entrega para 15 (quinze) dias úteis.

Douradina-PR, 09 de julho de 2024.

Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira